



## REGULAMENTO

### MISS E MISTER DISTRITO FEDERAL INFANTE JUVENIL 2021

O presente regulamento refere – se ao projeto que norteia o **Miss e Mister Distrito Federal Infante Juvenil 2021**, tendo caráter contratual junto à Célebre Produções, sob direcionamento de Juliana Campos ( Diretora Geral ) e equipe apresentada pela mesma.

#### DOS PRÉ REQUISITOS:

- \* Idade Miss e Mister: Entre **03 à 17** anos, ( sendo os títulos subdivididos em categorias de acordo com as idades, cada um correspondente à uma cidade satélite do DF);
- **Sexo feminino** ( Miss ): nascida mulher;
- **Sexo masculino** ( Mister): nascido homem;
- Ter o **consentimento e apoio dos pais e/ou responsáveis legais** com assinatura dos mesmos no presente regulamento/contrato;
- Disponibilidade da Miss e/ou do Mister: **Ter disponibilidade para participar das atividades de preparação, divulgação e realização relacionadas ao projeto**, tendo ciência das mesmas por meio das informações direcionadas pelo whatsapp da diretora geral – Juliana Campos. Ao longo do ano em que o regulamento/projeto estiver vigente junto à diretora da Célebre Produções, projetos nacionais e/ ou internacionais serão informados aos responsáveis, podendo optar pela adesão ou não, exceto as atividades do curso Fábrica de Talentos do DF ( aulas e/ou ensaios dos temas relacionados à excelência humana ), que podem ser realizadas presencial ou virtualmente. Esse curso consiste na preparação e conhecimento ofertados aos candidatos juntamente com seus pais e/ou responsáveis legais, projeto culminado com o evento de formatura e entrega do certificado, data ainda a ser definida, após a liberação do isolamento social pelas autoridades brasileiras. O evento é custeado pela venda de ingressos ou mesas, que arcarão com os custos de tal formatura.
- Estarem cientes da necessidade de dinamizarem **seus instagrans** e demais redes sociais que tiverem, juntamente com seus pais e/ ou responsáveis e divulgarem neles, seus títulos de beleza e projetos relacionados aos mesmos, além de participarem das redes sociais da Célebre Produções.

- No caso da Miss e Mister Distrito Federal Infantil 2021, os responsáveis que aceitarem participar das etapas nacionais e/ou internacionais, devem ter disponibilidade para participar dos dias de confinamento anteriores à data da realização do Miss e Mister Brasil Infante Juvenil 2021 em outro estado ( concurso nacional ) e em ou outro país ( concurso internacional ), podendo ter datas alteradas para o ano seguinte devido a pandemia causada pelo Coronavírus.
- Estarem cientes que estão sob **coordenação e subordinados** ( as ) aos direcionamentos da **coordenadora do DF - Juliana Campos, diretora da Célebre Produções**, tendo **exclusividade** durante um ano com seu título junto à essa coordenação/direção, quanto à **participação em concursos de beleza**, sob pagamento de multa contratual na quebra do presente contrato/ regulamento no valor de **R\$ 12000,00 ( doze mil reais)**.

## **DAS ETAPAS:**

### **1ª Etapa: CERIMÔNIA DE COROAÇÃO:**

A cerimônia de coroação é realizada em local preparado para esse formato de evento e desfile em tapete vermelho, com estrutura preparada para esse tipo de atividade. O objetivo dessa ação é oficializar o título de beleza juntamente com familiares, amigos e parceiros, realizando o registro de fotos e filmagens para dinamização das redes sociais da miss e/ou mister e da Célebre Produções. Como os demais eventos, será custeado pela venda de convites/ ingressos aos convidados dos coroados, valores a serem informados pela direção do projeto.

### **Próximas etapas:**

Ao longo do ano em que o regulamento/projeto estiver vigente junto à diretora da Célebre Produções, projetos serão informados aos responsáveis, podendo optar pela adesão ou não, exceto as atividades do curso Fábrica de Talentos do DF ( aulas e/ou ensaios dos temas relacionados à excelência humana ), que podem ser realizadas presencial ou virtualmente. Esse curso consiste na preparação e conhecimento ofertados aos candidatos juntamente com seus pais e/ou responsáveis legais, projeto culminado com o evento de formatura e entrega do certificado, data ainda a ser definida, após a liberação do isolamento social pelas autoridades brasileiras. O evento é custeado pela venda de ingressos ou mesas, que arcarão com os custos tal formatura. Durante esse ano, outros concursos de beleza, além de projetos sócios culturais, serão apresentados aos misters e misses da Célebre Produções.

### **Etapa final:**

A etapa final consiste no evento de formatura, no qual serão entregues os certificados de conclusão do Fábrica de Talentos do DF, conforme especificado nas etapas anteriores.

Os (as) candidatos (as) serão apresentados (as) em etapas a serem informadas pela direção do projeto em datas e local direcionados pela mesma.

## **DAS ATUAÇÕES DO MISTER E DA MISS:**

Os candidatos deverão estar cientes que custearão seus próprios materiais como: **faixa oficial** ( padrões informados pela Célebre Produções), que custa aproximadamente R\$ 200,00 e pode ter esse valor dividido junto à empresa fabricante; **traje de gala; produção de cabelo, make** e depilações e procedimentos/ tratamentos pessoais e estéticos.

Deverão ser responsáveis pela **venda dos ingressos dos eventos** que estiverem inseridos, observando que a venda dos mesmos substitui o pagamento da inscrição do (a) candidato (a), o que o **torna responsável juntamente com seus pais pelo acerto junto à coordenação do projeto**, independente de serem vendidos ou patrocinados.

O (a) Mister/ Miss deverão fazer menção em suas redes sociais, às redes sociais da Célebre Produções ( doze ) meses após ser oficializados por sua direção, bem como os parceiros e/ou patrocinadores autorizados em atividades mais específicas. Ressaltando que a Célebre Produções possui patrocinadores oficiais os quais custeiam suas estruturas de publicidade como: **REVISTA CÉLEBRE MODELS, REVISTA CÉLEBRE PLAY E DEMAIS REDES SOCIAIS E SUAS ESTRUTURAS. Os Misters e Misses da Célebre Produções NÃO PODERÃO ATUAR EM ATIVIDADES RELACIONADAS À CONCORRENTES DIRETOS DOS PATROCINADORES OFICIAIS.**

Deverão comunicar previamente as parcerias, patrocínios e participações em projetos e/ou eventos à direção do concurso, aguardando a autorização da mesma.

Deverão se reportar à sua coordenadora geral para solicitar autorização prévia de qualquer tipo de participação e/ou trabalho de naturezas comerciais, institucionais e sociais.

**Não aceitar convites para outros concursos de beleza qualquer natureza sem a prévia da coordenação do projeto por 12 meses, exceto autorizado pela direção da Célebre Produções.**

As fotos e/ ou imagens referentes ao seu título de beleza da Célebre Produções, só poderão ser realizadas com profissionais devidamente autorizados e/ ou credenciados pela direção no interior dos eventos do projeto. Lembrando que as fotos serão para divulgação coletiva do projeto, não individual.

Deverão ser responsáveis com seus pertences, evitando trazer para as atividades de preparação / realização do projeto, objetos de valor. No caso de extravio e/ou furto, a direção do presente projeto não se responsabilizará pelo ressarcimento dos mesmos.

Deverão ser responsáveis pelos produtos fornecidos ( locados ou emprestados ) pela direção do presente projeto, tendo que ressarcir qualquer dano causado no caso de mau uso.

O (a) Mister e/ou Miss deverão apresentar comportamento cordial, respeitoso e responsável para com todos os envolvidos direta e/ou indiretamente no projeto, em especial aos compromissos firmados com patrocinadores e parceiros, sob pena de exclusão do mesmo, sem ressarcimento das despesas contraídas até o momento de seu desligamento.

O comportamento e participação do (a) Mister e/ou Miss será registrado em relatórios e pontuados, disputando as vagas classificatórias, observando responsabilidade, destacando a pontualidade, cordialidade e respeito com todos.

**DOS DISPOSTOS GERAIS:**

O (a) candidato (a) deverá estar ciente de suas preparações e participações em todo o processo, bem como do papel que o (a) Mister e Miss representam à sociedade. Deverá manter bom relacionamento com todos direta e/ou indiretamente.

Regulamentos específicos para cada etapa do projeto serão apresentados ao longo do ano contratual vigente por meio de documentos impressos e comunicação via whatsapp com a coordenação.

Os dispostos gerais não esclarecidos no presente regulamento serão dirimidos pela direção da Célebre Produções.

Fica eleito o fórum da Comarca de Brasília/ DF para dirimir quaisquer situações controversas oriundas do presente projeto, com consentimento das partes envolvidas.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Candidato (a) : \_\_\_\_\_ Cidade a representar: \_\_\_\_\_  
Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefones nº: \_\_\_\_\_

---

Célebre Produções – Coordenação Licenciada MISS BELEZA INTERNACIONAL 2021 e  
MISTER DF 2021  
Diretora: Juliana Campos - Identidade nº: 1462271 SSP/DF – Fone: ( 61 ) 981616225

---

Testemunha 1: \_\_\_\_\_  
Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_  
Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_



[www.revistacelebre.com.br](http://www.revistacelebre.com.br)

Instagram: @celebreproducoesoficial

Canal You Tube: Revista Célebre Play

Facebook: Célebre Juliana Campos - Página: Célebre Produções